



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o adiamento de sessão ordinária da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, e dá outras providências.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO

**VELHO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do art. 148, do Regimento Interno desta casa legislativa, resolve:

**Considerando** a Declaração Pública de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, também da OMS;

**Considerando** o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 55/2021.

**Considerando** o crescente número de casos de COVID-19 do município de Tabocas do Brejo Velho;

**Art. 1º** A sessão ordinária, a se realizar no dia 7 de maio de 2021, está adiada para o dia 14 de maio de 2021, sexta-feira às 8 horas, até ulterior deliberação.

**Parágrafo Único.** O atendimento aos parlamentares e público em geral, para casos urgentes, poderão ser contactados pelos seguintes telefones:

I - (77) 9.9803-7150 - Valdemir, presidente da Câmara;

II - (77) 9.9935-1132 - Geovane, Secretário;

III - (77) 9.9902-1188 - Valdirene, Servidora.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Saturnino Soares de Araújo, 03 de maio de 2021.

**VALDEMI ALMEIDA DE DEUS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Tabocas do Brejo Velho